

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em .....  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 57 /2024

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 36/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para viabilizar a apoio aos desabrigados e atingidos pela enchente em Marechal Thaumaturgo.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o estado de calamidade que muitas famílias estão vivendo devido a alagação, solicitamos do governo do estado, através do Senhor Governador Gladson Cameli, que envie assistência de forma emergencial, as pessoas atingidas pela enchente no município de Marechal Thaumaturgo.

Marechal Thaumaturgo é um município isolado e a necessidade de ajuda, a muitas famílias é de urgência, tendo em vista, que perderam seus pertences, bem como precisam de alimentos e água. Neste momento, solicitamos do Governador Gladson Cameli, a sua mão amiga neste momento de grande precisão, e temos certeza que ele irá nos atender.

Essa ajuda ameniza e minimiza a dor daqueles que foram atingidos pela enchente.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
em 28.de fevereiro de 2024.

  
Deputada Maria Antonia  
PROGRESSISTA